

**PORTARIA Nº 421, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
ao servidor que menciona, e dá outras  
providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **CLAYTON LOPES MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Operador de Máquinas, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 08/10/2024 até 08/11/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 09/11/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 08/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 24 de outubro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal